

Decreto nº 815

O Prefeito Municipal de Pompéia, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 16, item V, do Decreto-Lei Estadual nº 13036, de 28 de Outubro de 1942,

nomeia: -

a partir desta data a senhora Marmem Dolores Barquii, para exercer em substituição o cargo de professora da 4ª Escola Mista Primária Rural, localizada no Bairro Corrego Branco, neste Município, enquanto durar o impedimento da interina, que requereu doze (12) dias de licença, para tratar de assuntos particulares.

Prefeitura Municipal de Pompéia, em 4 de Setembro 1956

a) Rector de Barros

Prefeito Municipal

Publicado e registrado nesta Secretaria, em 4 de Setembro 1956

a) Augusto Costa
Secretario

Decreto nº 816

O Prefeito Municipal de Pompéia, Estado de São Paulo, usando

de suas atribuições legais,

Decreto:-

Artigo 1º) - A verba codificada sob nº 441/8.28.4, constante das Tabelas Explicativas anexas ao orçamento vigente, passará a ter a seguinte redação:

II - Auxílio ao Fim de Guerra local

a) Aluguel	Cr\$ 15.600,00
b) Material de Expediente	Cr\$ 17.000,00
c) Viagens	Cr\$ 3.000,00
d) Recuperação da Banca Examinadora	Cr\$ 1.000,00
e) Reforma de prédios e outros	Cr\$ 10.000,00
Soma	Cr\$ 46.600,00

Artigo 2º) - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Pompéia, em 19 de Setembro de 1956

a) Nestor de Barros

Prefeito Municipal

Publicado e registrado nesta Secretaria, em 19-9-1956.

a) Augusto Costa
Secretário

Decreto nº 817

O Prefeito Municipal de Pompéia, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

10R-